

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003841/18 de 11 de Setembro de 2018



O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001053/17 de 20 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	10,40
(81) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	373,58
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	250,63
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	97,53
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	528,50
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	100,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	751,89
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	477,65
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material de Consumo	493,05
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.043,00
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482,92
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	100,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.087,49
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0001 - Equipamentos e Material Permanete	2.518,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.253,15
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	80,95
(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	460,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295,00
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.671,02
(82) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	751,89

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	847,92
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.198,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.600,00
(112) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.100,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003841/18 de 11 de Setembro de 2018**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	673,10
(112) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.364,54
(112) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.002,52
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115,81
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16,10
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	944,20
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
(110) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.001-0001 - Auxílio Alimentação	647,85

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	760,00
(397) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-1020 - Material de Consumo	248,82
(338) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00
(397) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-1020 - Material de Consumo	271,18
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248,82
(418) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.034-1108 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.365,95
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	2.086,92
(332) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0020 - Contratação Por Tempo Determinado	11.590,91
(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354,20
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	2.383,00
(397) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-1020 - Material de Consumo	119,00
(417) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.034-1108 - Auxilio Alimentação	3.421,68
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156,18
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635,80
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	2.000,00
(415) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.571,21
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0020 - Material de Consumo	165,00

**04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(354) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.033-0031 - Auxilio Alimentação	1.932,75
(349) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-0031 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.852,15

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(4) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.035-0040 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	710,00
(8) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	416,03
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	73,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	312,90
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.971,00

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003841/18 de 12 de Setembro de 2018**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(8) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	546,99
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104,12
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104,12
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104,12
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	528,85
(8) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.035-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	115,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	2.002,91
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-0040 - Material de Consumo	3.018,00

**05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL**

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354,20
(24) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-4011 - Diárias - Pessoal Civil	336,07
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-4011 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	48,00
(29) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-4011 - Equipamentos e Material Permanete	1.560,00
(24) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-4011 - Diárias - Pessoal Civil	750,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.020,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-4011 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	840,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-4011 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	433,69
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-4011 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	149,64
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-4011 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26,00
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-4011 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	162,67
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-4011 - Material de Consumo	2.708,66
(27) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-4011 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
(24) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-4011 - Diárias - Pessoal Civil	501,26
(24) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-4011 - Diárias - Pessoal Civil	250,63

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

(410) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.043-4510 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.127,03
(406) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-4510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.310,20
(58) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.045-4530 - Auxílio Alimentação	333,98
(413) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.048-4710 - Auxílio Alimentação	214,75
(414) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.047-4540 - Auxílio Alimentação	214,75
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015,00
(412) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.043-4510 - Auxílio Alimentação	3.932,31

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(228) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.001-0001 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.619,20
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	780,14

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003841/18 de 19 de Setembro de 2018**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0001 - Material de Consumo	560,00
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.125,86
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.574,14
(232) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.001-0001 - Auxílio Alimentação	1.517,57
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	120,00
(231) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.532,23
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	231,50

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(166) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-1050 - Equipamentos e Material Permanete	7.880,00
(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	58,74
(166) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-1050 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
(409) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.065-1045 - Auxílio Alimentação	214,75
(166) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-1050 - Equipamentos e Material Permanete	1.307,74
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	432,50
(403) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-1045 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.244,82
(138) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	9.718,60
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-1097 - Material de Consumo	1.047,00
(141) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.059-0001 - Auxílio Alimentação	601,30
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-1097 - Material de Consumo	700,00
(166) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-1050 - Equipamentos e Material Permanete	1.175,30
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-1097 - Material de Consumo	220,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.850,00
(151) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-1097 - Material de Consumo	797,20

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

(260) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.001-0001 - Auxílio Alimentação	6.950,74
(253) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.155,94
(251) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.001-0001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.362,31
(256) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	3.341,76
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	4.567,30
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	2.171,00
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	2.171,00
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	16.986,14
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.004-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82,94

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003841/18 de 19 de Setembro de 2018**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

(259) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	758,00
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	300,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	3.213,13
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	550,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	907,02
(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	171,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	500,00
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	958,60
(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	1.461,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	351,00
(259) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221,62
(259) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132,62
(281) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.773,43
(279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	467,38
(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	958,60
(279) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130,00
(253) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	850,00
(259) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.476,00
(305) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0001 - Material de Consumo	2.738,00

**Total Suplementação: 465.873,26**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(79) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373,58
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.043,00
(99) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0001 - Material de Consumo	80,00
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.253,15
(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	751,89

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003841/18 de 12 de Setembro de 2018**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97,53
(179) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80,95
(178) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.198,00
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-0001 - Material de Consumo	300,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482,92
(173) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.476,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493,05
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	528,50

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.921,55
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.087,49
(103) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	647,85
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.560,00
(120) 4.6.90.71.00.00.00.00.1.015-0001 - Principal da Dívida Por Contrato	300,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	590,00
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	115,81
(120) 4.6.90.71.00.00.00.00.1.015-0001 - Principal da Dívida Por Contrato	295,00
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.671,02
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.171,00
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.574,14
(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	432,50
(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	944,20
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.364,54
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0001 - Equipamentos e Material Permanete	1.047,00
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560,00
(130) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.003-0001 - Indenizacoes e Restituicoes	270,00
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	477,65
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	3.213,13
(129) 4.5.90.91.00.00.00.00.0.002-0001 - Sentencas Judiciais	351,00
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0001 - Equipamentos e Material Permanete	354,20
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	221,62
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	433,69
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.738,00
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0001 - Equipamentos e Material Permanete	497,00

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003841/18 de 6 de Setembro de 2018**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

	3.400,00
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0001 - Equipamentos e Material Permanete	100,00
(129) 4.5.90.91.00.00.00.00.0.002-0001 - Sentencas Judiciais	1.002,52
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0001 - Equipamentos e Material Permanete	43,18
(129) 4.5.90.91.00.00.00.00.0.002-0001 - Sentencas Judiciais	36,82
(130) 3.3.90.93.00.00.00.00.0.003-0001 - Indenizacoes e Restituicoes	673,10
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0001 - Equipamentos e Material Permanete	155,00
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.518,00
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	762,29
(129) 4.5.90.91.00.00.00.00.0.002-0001 - Sentencas Judiciais	9.718,60
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797,20
(129) 4.5.90.91.00.00.00.00.0.002-0001 - Sentencas Judiciais	220,00
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	850,00
(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.773,43
(106) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.850,00
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58,74
(129) 4.5.90.91.00.00.00.00.0.002-0001 - Sentencas Judiciais	250,63
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	847,92
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	250,63
(129) 4.5.90.91.00.00.00.00.0.002-0001 - Sentencas Judiciais	500,00
(125) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	16,10
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015,00
(129) 4.5.90.91.00.00.00.00.0.002-0001 - Sentencas Judiciais	

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.01 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS**

	354,20
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	119,00
(315) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	248,82
(316) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165,00
(316) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156,18
(316) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

	11.590,91
(333) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
(341) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	760,00
(341) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	635,80
(341) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	2.086,92
(336) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0020 - Diárias - Pessoal Civil	2.383,00
(336) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-0020 - Diárias - Pessoal Civil	

Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003841/18 de 11 de Setembro de 2018**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(398) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.034-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	248,82
(341) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.001-0020 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00

**04.03 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - FUNDEB**

(347) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0031 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.784,90
--	----------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	710,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.018,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	73,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104,12
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	312,90
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.971,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	546,99
(21) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.036-0040 - Rateio a consórcios públicos	632,97
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	104,12
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	115,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	600,00
(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	416,03
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-0040 - Diárias - Pessoal Civil	2.002,91

**05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL**

(26) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.037-4011 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	26,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48,00

**05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL**

(53) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-4530 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333,98
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0001 - Material de Consumo	336,07
(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	750,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	149,64
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0001 - Material de Consumo	501,26
(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0001 - Material de Consumo	162,67
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-4540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214,75
(65) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-4710 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214,75

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**

**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	66.547,44
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	39.600,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003841/18 de 19 de Setembro de 2018**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE**  
**06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(226) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.136,77
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	3.341,76
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	4.567,30
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	120,00
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	16.986,14
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	231,50
(209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.125,86
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	758,00
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	780,14
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.039-0001 - Equipamentos e Material Permanete	4.085,10
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo	47,13
(225) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.001-0001 - Contratação Por Tempo Determinado	400,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-1050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.175,30
(164) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-1050 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(163) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-1050 - Material de Consumo	1.307,74
(133) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601,30
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-1045 - Material de Consumo	3.459,57

**09 - SECRETARIA DE OBRAS**

**09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS**

(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	2.171,00
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	300,00
(304) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550,00
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	907,02
(299) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	171,00
(298) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0001 - Material de Consumo	500,00
(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.461,00
(258) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	132,62
(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(258) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	467,38
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	1.130,00
(302) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0001 - Material de Consumo	958,60

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003841/18 de 12 de Setembro de 2018**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

(257) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0001 - Material de Consumo

82,94

---

Total Anulação:

290.666,44

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 2018.**



---

**Gilson de Almeida**  
Prefeito Municipal